



Ofício nº 528/19 CM

Votorantim, 14 de Agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 516/19, datado em 06 de agosto de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 320/19, de autoria do nobre vereador Adeilton Tiago dos Santos, apresentada durante a 25ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 06 de agosto de 2019, pelo presente informamos que após realização de avaliação pela equipe técnica do Departamento em 09/08/2019, constatou-se que a via atende os requisitos da Resolução 600/16 do CONTRAN, para a implantação do redutor de velocidade ondulação transversal tipo A.



FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP